

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1666/87

INTERESSADA:- ROSALINA ALVES DA SILVA MALZONE

ASSUNTO :- Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Biogeografia", na FCL do Votuporanga.

RELATOR :- Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1671/87 -CTG- "D" APROVADO EM 04/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/11/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga nos termos das Deliberações nºs 05/80, 17/82 e 10/86, indica Rosalina Alves da Silva Malzone para lecionar, na categoria de Professor I, a partir da aprovação do seu processo, a disciplina "Biogeografia", no Curso de Geografia, Departamento de Geografia, em substituição à Professora Sandra Maria Berardo Toscano que, teve parecer contrário deste Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é portadora dos diplomas de licenciatura em Geografia, licenciatura em Estudos Sociais e Licenciatura em Pedagogia, expedidos, respectivamente, em 1971, 1973 e 1979 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins e Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga. Consta do histórico escolar do Curso de Geografia o estudo da disciplina objeto da presente indicação.

Realizou Curso de Especialização em Educação-Didática Especial de Geografia, com 360 horas de duração, na União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, em 1974, o Curso de Especialização em Geologia Ambiental: "Uma Contribuição ao Estudo dos Ambientes Naturais e de sua Poluição", com 240 horas de duração, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto, em 1975.

A indicada cursou, com aprovação, as seguintes disciplinas do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Métodos de estudo em uma região urbana; O exemplo de Lisboa; Problemas de Colonização no Sul do Brasil; Técnicas cartográficas em Geografia Humana (Aplicabilidade das técnicas geocartográficas em Geografia Urbana e Agrária); A estrutura superficial das paisagens no Brasil (Conhecimentos Regionais) e Compartimentação Topográfica e Compatimentação Climática.

Realizou cursos de atualização, treinamentos, participou de eventos e de projeto sempre relacionados à área do Geografia.

Exerce a interessada, conforme grade horária apresentada, apenas funções docentes junto à Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus de Ribeirão Preto onde ministra 25 (vinte e cinco) aulas da disciplina Geografia e junto à Faculdade de Ciências e Letras do Votuporanga onde ministra 05 (cinco) aulas da disciplina Biogeografia, perfazendo um total de 30 (trinta) aulas semanais.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua Instrução.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Rosalina Alves da Silva Malzone para lecionar, como Professor I, a disciplina "Biogeografia", no Curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de notícias do andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 3 de novembro de 1987.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.11.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente